

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.177/2023

Nomeação na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, com autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através dos Protocolos nº 18.906.889-1, 19.913.725-5, 19.587.512-0 e 20.621.722-7 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base no Edital nº 43-CADETE PMPR-2023 (retificado pelo Edital 45-CADETE PMPR-2023), e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 31 de agosto de 2023**, os candidatos suplentes a seguir mencionados, em virtude de terem sido aprovados na ampla concorrência em todas as fases do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 41/2022-NC/UFPR.

Seq.	NOME	CPF	RG/UF
01.	JOÃO PAULO ANJOS DE OLIVEIRA	01314342924	140798304/PR
02.	LUIZ MIGUEL ZARELLI SILVA	07567780933	103618819/PR

Art. 2º Os nomeados deverão observar o edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designado, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º A presente nomeação ocorre em virtude da desistência, durante a validade do certame, dos titulares das vagas na ampla concorrência: **LUCAS CARNEIRO BORGES, RG 639348968/SP, CPF nº 12976413614**, cuja nomeação tornou sem efeito por meio da Portaria do Comando-Geral nº 2.176/2023, por não ter tomado posse no cargo público no prazo legal; e **BRUNO SPOLADORE CHERIAGATE, RG 9.815.126-5/PR, CPF nº 07705404907**, que solicitou a exclusão à pedido, ato publicado no Boletim-Geral nº 161, de 28 ago. 23.

Art. 5º Publique-se.

Assinado no original
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.